



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição N° 1363 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quarta-feira, 14 de Novembro de 2018.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 105/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - Ao Sr. **Marcelo Alves da Cruz**, ocupante do cargo de Ajudante Geral, matricula 3234-1, RG nº 7.761.943-7 SESP-PR, lotado na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos, **LICENÇA ESPECIAL**, de **01 (um) mês**, compreendida entre o período de 19 de novembro de 2018 a 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de novembro de 2018.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 106/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - Ao Sr. **Everson Vitor dos Santos**, ocupante do cargo de Jardineiro, matricula 3275-1, RG nº 8.502.543-0 SESP-PR, lotado na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos, **LICENÇA ESPECIAL**, de **01 (um) mês**, compreendida entre o período de 26 de novembro de 2018 a 25 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de novembro de 2018.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2018

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **002/2018**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - EXPEDIENTE - PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, conforme solicitação feita pelo Senhor Presidente, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **14/11/2018**.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente da Câmara Municipal

ERRATA

Ao Termo de Convênio de cessão de Servidor nº 001/2018, de 12/02/2018, publicado em data de 21/02/2018 e 23/02/2018:

Onde se lê: “Cláusula Quinta; Cláusula Sexta e Cláusula Sétima”

Leia-se : “Cláusula Quarta; Cláusula Quinta e Cláusula Sexta”.

Nova Santa Bárbara, 14 de novembro de 2018.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente da Câmara Municipal

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.